

PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 09.436.686/0001-32 NIRE 35.3.0035373.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Novembro de 2023

1. Data, hora e local: 16 de novembro de 2023, às 11h, na sede social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. (“Companhia”), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guaianases, nº 1238, 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Marcelo Sebastião da Silva; Secretária - Sra. Vanessa Milan Kis. **4. Ordem do dia:** A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para deliberar sobre: **(a)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia e do caput do artigo 5º constantes do item 5.1.2. e da consolidação do Estatuto Social da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 08 de agosto de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2022 sob o nº de registro 622.739/22-0, para correção do número total de ações da Companhia; **(b)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia, do número de ações emitidas no aumento de capital e do caput do artigo 5º constantes do item 5.1.2, do boletim de subscrição e da consolidação do Estatuto Social da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 09 de setembro de 2022 devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, em sessão de 06 de dezembro de 2022 sob o nº de registro 684.752/22-0, para correção do número de ações emitidas, bem como do número total de ações da Companhia; **(c)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia e do caput do artigo 5º constantes da consolidação do Estatuto Social da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de setembro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, em sessão de 10 de janeiro de 2023 sob o nº de registro 3.521/23-0, para correção do número total de ações da Companhia; **(d)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia, do número de ações canceladas, do total de ações de titularidade da Porto Seguro S.A. e do caput do artigo 5º constantes do item 5.5. e do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de novembro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, em sessão de 10 de janeiro de 2023 sob o nº de registro 3.521/23-0, para correção do número de ações canceladas, do total de ações da Companhia e do total de ações de titularidade da Porto Seguro S.A.; **(e)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia, do número de ações emitidas no aumento de capital e do caput do artigo 5º constantes dos itens 5.1. e 5.1.2. e do boletim de subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de dezembro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, em sessão de 29 de março de 2023 sob o nº de registro 124.245/23-7, para correção do número de ações emitidas, bem como do número total de ações da Companhia; **(f)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a integralização da totalidade do capital social da Companhia; e **(g)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberou: **(a)** Aprovar a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia e do caput do artigo 5º constantes do item 5.1.2. e da consolidação do Estatuto Social da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 08 de agosto de 2022, para fazer refletir que o número total de ações da Companhia passou a ser de 28.009.302.115 na referida data. Em consequência do ajuste realizado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, na ata ora mencionada, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 816.139.601,26 (oitocentos e dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos), dividido em 28.009.302.115 (vinte e oito bilhões, nove milhões, trezentas e duas mil, cento e quinze) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.”** **(b)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia, do número de ações emitidas no aumento de capital e do caput do artigo 5º constantes do item 5.1.2. do boletim de subscrição e da consolidação do Estatuto Social da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 09 de setembro de 2022, para fazer refletir que o número correto de ações emitidas pela Companhia foi de 192.600.861 (todas subscritas pela Porto Seguro S.A.), bem como para fazer refletir que o número total de ações da Companhia passou a ser de 28.201.902.976 na referida data. Em consequência do ajuste realizado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, na ata ora mencionada, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 820.039.601,26 (oitocentos e vinte milhões, trinta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos), dividido em 28.201.902.976 (vinte e oito bilhões, duzentos e um milhões, novecentos e duas mil, novecentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.”** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia e do caput do artigo 5º constantes da consolidação do Estatuto Social da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de setembro de 2022, para fazer refletir que o número consolidado de ações da Companhia passou a ser de 29.188.896.497 na referida data. Em consequência do ajuste realizado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, na ata ora mencionada, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 840.025.362,02 (oitocentos e quarenta milhões, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), dividido em 29.188.896.497 (vinte e nove bilhões, cento e oitenta e oito milhões, oitocentas e noventa e seis mil, quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.”** **(d)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia, do número de ações canceladas, do total de ações de titularidade da Porto Seguro S.A. e do caput do artigo 5º constantes do item 5.5. e do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de novembro de 2022, para fazer refletir que o número correto de ações canceladas pela Companhia foi de 494.364.836 (todas de titularidade da Porto Seguro S.A.), o total de ações de titularidade da Porto Seguro S.A. era de 29.188.895.497 (antes da cisão parcial) e passou a ser de 28.694.530.661 (depois da cisão parcial), bem como para fazer refletir que o número total de ações da Companhia era 29.188.896.497 (antes da cisão parcial) e passou a ser de 28.694.531.661 (depois da cisão parcial) na referida data. Em consequência do ajuste realizado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, na ata ora mencionada, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 830.597.366,63 (oitocentos e trinta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), dividido em 28.694.531.661 (vinte e oito bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e uma mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.”** **(e)** a proposta de retificação do total de ações emitidas pela Companhia, do número de ações emitidas no aumento de capital e do caput do artigo 5º constantes dos itens 5.1. e 5.1.2. e do boletim de subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de dezembro de 2022, para fazer refletir que o número correto de ações emitidas pela Companhia foi de 73.753.680 (todas subscritas pela Porto Seguro S.A.), bem como para fazer refletir que o número total de ações da Companhia passou a ser de 28.768.285.341 na referida data. Em consequência do ajuste realizado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, na ata ora mencionada, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 831.997.366,63 (oitocentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), dividido em 28.768.285.341 (vinte e oito bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.”** **(f)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a integralização da totalidade do capital social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data: **“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 831.997.366,63 (oitocentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), dividido em 28.768.285.341 (vinte e oito bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.”** **(g)** a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I (Anexo I - Estatuto Social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.), para refletir as deliberações tomadas nesta Assembleia. **6. Documentos arquivados na sociedade:** procuração societária e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 16 de novembro de 2023. **Presidente da Mesa** - Sr. Marcos Roberto Loução, **Secretária da Mesa** - Sra. Vanessa Milan Kis; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Vanessa Milan Kis - **Secretária.** **JUCESP** nº 92.214/24-1 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>